



ESTADO DE SERGIPE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARMÓPOLIS

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

A Secretária do Fundo Municipal de Saúde de Carmópolis, no uso de suas atribuições legais, vem informar, para ao final deliberar, acerca da decisão da Pregoeira e Equipe de Apoio no Processo Licitatório abaixo discriminado:

**Processo:** Pregão Presencial nº. 01/2022 – FMS.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para a realização de serviços médicos itinerantes através de unidade móvel equipada, visando a realização de exames e consultas especializadas de média e alta complexidade, garantindo a diminuição do tempo de espera em filas de pacientes do sus - sistema único de saúde, atendidos pelo centro atenção especializada de Carmópolis – CAEC, nos termos da Lei Municipal nº 1276/2022.

**Vencedor:** INSTITUTO AMAI GESTÃO EM SAÚDE - CNPJ: 39.809.570/0001-62.

Nº	OBJETO	QUANTIDADE DE AÇÕES /DIAS	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Contratação de empresa especializada para a realização de serviços médicos itinerantes através de unidade móvel equipada, visando a realização de exames e consultas especializadas de média e alta complexidade, garantindo a diminuição do tempo de espera em filas de pacientes do SUS - Sistema Único de Saúde, atendidos pelo Centro Atenção Especializada de Carmópolis – CAEC, nos termos da Lei Municipal nº 1276/2022 e em conformidade com as especificações e quantitativos constantes no termo de referência	12	66.700,00	800.400,00
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>800.400,00</b>

**Valor Total Homologado: R\$ 800.400,00 (Oitocentos mil e quatrocentos reais).**

Após análise do procedimento supramencionado, em todos os seus aspectos, decide **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório modalidade **Pregão Presencial Nº 01/2022 – FMS** ratificando todos os atos praticados pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, em conformidade com o disposto no art. 43, inciso VI da Lei nº 8.666/93.

Carmópolis/SE, 24 de fevereiro de 2022.

**EVELYN CHRISTIAN SILVA CARVALHO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**